



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB

Resolução Nº 10/2022

Diamante, 18 de maio de 2022;

O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

- **APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2019;**

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 18 de maio de 2022;


Manoel Miguel Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Thalmu da Costa Barros
Secretário Municipal de Saúde



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB

Resolução Nº 11/2022

Diamante, 18 de maio de 2022;

O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

APROVAR o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) DE 2019;

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 18 de maio de 2022;


Manoel Miguel Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Thalmu da Costa Barros
Secretário Municipal de Saúde



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB

Resolução Nº 12/2022

Diamante, 18 de maio de 2022;

O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;

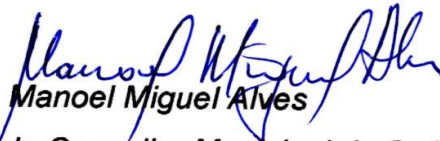
RESOLVE:

APROVAR o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) DE 2019;

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 18 de maio de 2022;



Manoel Miguel Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Thalmo da Costa Barros
Secretário Municipal de Saúde



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB

Resolução Nº 13/2022

Diamante, 18 de maio de 2022;

O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

APROVAR o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) DE 2019;

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 18 de maio de 2022;


Manoel Miguel Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Thalmu da Costa Barros

Secretário Municipal de Saúde



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB

Resolução N° 14/2022

Diamante, 18 de maio de 2022;

O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

- **APROVAR a RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019;**

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 18 de maio de 2022;


Manoel Miguel Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Thalmo da Costa Barros
Secretário Municipal de Saúde